

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

29 DE JANEIRO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 01ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

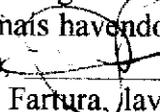
Aos 29 dias do mês de janeiro de 2.019, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 01ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. O Sr. Presidente solicitou que o Sr. 1º Secretário, Antônio Doriveti Gabriel, certificasse a presença dos Srs. Vereadores, para que fosse iniciada a 01ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 01ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 01/2.019. Considerando os dispositivos regimentais, para fins de deliberação dos Projetos de Leis em pauta, no uso das atribuições do Presidente, ficaram constituídas *ad doc* as Comissões de Justiça e Finanças da seguinte forma: Comissão de Justiça: Presidente: João Alexandre Buranello Sobrinho; Relator: João Carlos Rizzo; Membro: Anderson Luiz Cassiano de Lima. Comissão de Finanças: Presidente: Fernando Emílio Bertoni; Relator: Edson Aparecido da Silva; Membro: Bruno Guazzelli. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Resolução n.º 01/2019, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP n.º 008/2019, e respectivo Projeto de Lei n.º 01/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE AO VALE ALIMENTAÇÃO/CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 02/2019, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente passou à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos de Leis em pauta receberam pareceres das comissões nomeadas "ad hoc", e estariam aptos a serem votados. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em única discussão e única votação e redação final o **Projeto de Resolução n.º 01/2019, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. PROMULGUE-SE.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei n.º 01/19, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE AO VALE ALIMENTAÇÃO/CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos.**

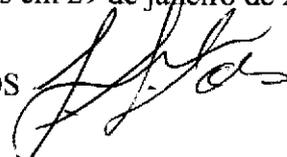


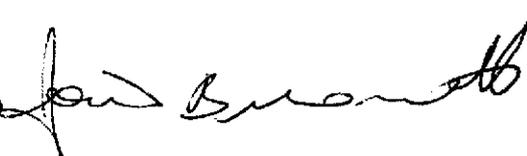
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

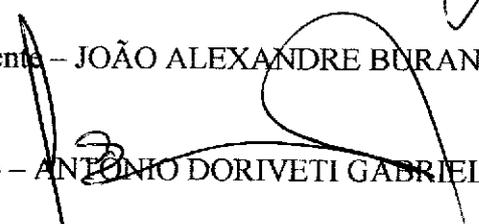
CNPJ 49.886.187/0001-61

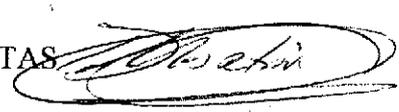
pág. 2

Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 02/19, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 02/19, “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 29 de janeiro de 2.019.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

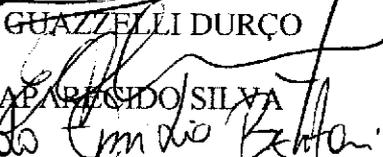
1º Secretário – ANTONIO DORIVETI GABRIEL 

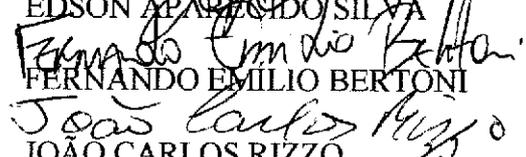
2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUAZZELLI DURÇO


EDSON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMÍLIO BERTONI


JOÃO CARLOS RIZZO